

**PROGRAMA DE BOLSAS E DESCONTOS – AÇÕES AFIRMATIVAS**

**Processo Seletivo 2025/2**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS(AS) INDICADOS(AS) 2025/2:**

**Orientações para a Matrícula Vínculo – Programas Profissionais:**

- A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
  - **Forma de pagamento:** no ato da matrícula o candidato informa o parcelamento que deseja pagar o curso. As opções de parcelamentos são: Mestrado: 12x, 24x, 30x, 36x, 42x ou 48x e; Doutorado: 12x, 24x, 36x, 48x, 54x ou 60x.
  - Alunos egressos da Unisinos (exceto de cursos de extensão e Unilínguas) recebem o desconto de 10% do valor total do curso, além do percentual recebido da bolsa. Os referidos descontos serão aplicados em forma de cascata.
  - Candidatos beneficiados que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou outras modalidades de desconto da Unisinos (exceto desconto de egresso), caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de um dos benefícios. O candidato deverá contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para informar a modalidade/bolsa desejada até o dia **20/08/2025**.
- 

**Orientações para a Matrícula Vínculo – Programas Acadêmicos:**

- A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.
- A implementação do benefício está condicionada a disponibilidade orçamentária da CAPES.
- Os valores serão pagos, mensalmente, pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários até o 5º dia útil de cada mês.
- Candidatos beneficiados que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou outras modalidades de desconto da Unisinos, caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de um dos benefícios. O candidato deverá contatar a Secretaria do Programa de Pós-graduação para informar a modalidade/bolsa desejada até o dia **20/08/2025**.

**VALORES DO BENEFÍCIO - PROEX/CAPES:**

➤ **Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral):**

Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista: R\$ 2.100,00 para Mestrandos e R\$ 3.100,00 para Doutorandos.

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

➤ **Modalidade II - Auxílio para pagamento de Taxas (taxa):**

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

---

**BOLSA E DESCONTOS AÇÕES AFIRMATIVAS:** As bolsas de estudos (programas acadêmicos), e descontos de 50% (programas profissionais), são destinadas aos ingressantes nos cursos de Pós-Graduação Estrito Senso, por meio de ações afirmativas para as **pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e com deficiência (PcD)**, nos termos da Resolução nº 16/ 2024.

---

**INDICADOS**

<b>Indicado(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Bolsa/Desconto</b>
Angelle Conceição dos Santos	Mestrado em Saúde Coletiva	PROSUC Taxa
Carolina Marcon dos Santos	Mestrado Profissional em Gestão Educacional	50%
Denielli Vargas da Silva	Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios	50%
Isaiah Michael	Mestrado Profissional em Design	50%
Jiamphierre da Silva Domingues	Mestrado Profissional em Gestão e Negócios	50%
Leila Fátima dos Santos	Mestrado em Direito	PROEX Taxa
Lídia Piúcco Ugioni	Doutorado em Direito	PROEX Taxa
Lidiane da Rosa Rodrigues	Mestrado Profissional em Gestão Educacional	50%
Matheus Santos Carvalho	Mestrado em Computação Aplicada	PROSUC Taxa

São Leopoldo, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Sandro José Rigo  
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação